



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80, de 26 de novembro de 1997](#),

CONSIDERANDO requerimentos apresentados,

CONSIDERANDO pareceres da Comissão de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação à servidora municipal Regiane Aparecida da Silveira e Oliveira, em razão de sua formação em cursos de capacitação, num percentual de 2% (dois por cento), a partir de 11-11-2022 (protocolo 3185/2022).

Art. 2º Conceder progressão por titulação à servidora municipal Sueli Cristina Pereira, em razão de sua formação em curso superior de tecnologia em gestão de saúde pública, num percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07-11-2022 (protocolo 3114/2022).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de novembro de 2022.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal